

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
ATO NORMATIVO Nº48, DE 29 DE JULHO DE 2022.**

Estabelece o uso facultativo de máscara, para membros e servidores nas dependências da sede da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no exercício das atribuições previstas no artigo 13º, da Lei Complementar nº121 de 31 de dezembro de 2019, bem como nos artigos 97-A, incisos II e III, da Lei Complementar nº80/1994;

**CONSIDERANDO** que o Governo do Estado do Amapá decretou, no dia 19 de março de 2020, estado de calamidade em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do COVID-19 (novo Coronavírus);

**CONSIDERANDO** o decreto estadual nº1645, de 04 de abril de 2022, que estabelece critérios para retomada responsável e gradual das atividades econômicas e sociais, considerando a realidade epidemiológica e a rede assistencial dos municípios e do estado do Amapá, e adota outras providências;

**CONSIDERANDO** os últimos dados relacionados ao Covid-19, divulgados pelos órgãos oficiais, e

**CONSIDERANDO** que a Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, nos termos do art. 134 da Constituição Federal de 1988;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Estabelecer o uso facultativo de máscaras aptas à proteção, para membros e servidores, nas dependências da sede da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e obrigatória a higienização regular das mãos com álcool 70%.

**Art. 2º.** O presente Ato pode ser revogado ou prorrogado a qualquer tempo, a critério do Defensor Público-Geral.

**Art. 3º.** Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 29 de julho de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 917, DE 29 DE JULHO DE 2022.**

Designação de servidor para auxiliar no deslocamento de servidora até os municípios de Tartarugalzinho/AP e Ferreira Gomes/AP, no período de 27/07/2022 a 28/07/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº 2022.07.26.6839-14/DPE-AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **DIÓGENES ELESBÃO DA SILVA JÚNIOR**, para auxiliar no deslocamento de materiais até os municípios de Tartarugalzinho/AP e Ferreira Gomes/AP, no período de 27/07/2022 a 28/07/2022, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 29 de julho de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 918, DE 29 DE JULHO DE 2022.**

Publiciza deslocamento de Defensora Pública até o município de Tartarugalzinho/AP, no período de 29/07/2022 a 30/07/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº2022.07.25.6801-14 – DPE/AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar o deslocamento da defensora pública **RENATA GUERRA PERNAMBUCO**, da sede de suas atividades até o município de Tartarugalzinho/AP, no período de 29/07/2022 a 30/07/2022, para participação em mutirão de atendimentos da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 29 de julho de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº919, DE 29 DE JULHO DE 2022.**

Publiciza deslocamento de defensora pública até o município de Tartarugalzinho/AP, no período de 29/07/2022 a 30/07/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico nº 2022.07.25.6827-5 DPE-AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar o deslocamento da defensora pública **ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**, da sede de suas atividades até o município de Tartarugalzinho/AP, no período de 29/07/2022 a 30/07/2022, para participação em mutirão de atendimentos da DPE/AP no referido município, com intuito de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 29 de julho de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 920, DE 29 DE JULHO DE 2022.**

Designação de servidor para auxiliar na realização de mutirão de atendimentos no município de Tartarugalzinho/AP, no período de 29/07/2022 a 30/07/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº 2022.07.26.6835-14/DPE-AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **EDMILSON DO ESPÍRITO SANTO GOMES**, para auxiliar na realização de mutirão de atendimentos no município de Tartarugalzinho/AP, no período de 29/07/2022 a 30/07/2022, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 29 de julho de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 921, DE 29 DE JULHO DE 2022.**

Designação de servidor para auxiliar na realização de mutirão de atendimentos no município de Tartarugalzinho/AP, no período de 29/07/2022 a 30/07/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº 2022.07.26.6841-14/DPE-AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **DIÓGENES ELESBÃO DA SILVA JÚNIOR**, para auxiliar no deslocamento de materiais até o município de Tartarugalzinho/AP, no período de 29/07/2022 a 30/07/2022, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 29 de julho de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 922, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

Dá publicidade aos dias de folga de Subdefensora Pública e designa Defensor Público Auxiliar da Defensoria Pública-Geral para acumulação extraordinária.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico nº 2022.07.28.6909-2 DPE-AP;

**CONSIDERANDO** o artigo 98, da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP, com redação dada pela Lei Complementar nº 135/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 02 (dois) dias de folga, da Subdefensora Pública-Geral **ELENA DE ALMEIDA ROCHA**, nos dias **09 e 19 de dezembro de 2022**.

**Art. 2º.** Designar o **DEFENSOR PÚBLICO AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Subdefensora Pública-Geral **ELENA DE ALMEIDA ROCHA**, na Subdefensoria Pública-Geral, nos dias **09 e 19 de dezembro de 2022**.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 01 de agosto de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº923, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

Publiciza deslocamento de Defensor Público até o município de Tartarugalzinho/AP, no período de 29/07/2022 a 30/07/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº2022.07.25.6786-14 – DPE/AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar o deslocamento do Defensor Público **ROBERTO COUTINHO FILHO**, da sede de suas atividades até o município de Tartarugalzinho/AP, no período de 29/07/2022 a 30/07/2022, para participação em mutirão de atendimentos da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29/07/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 01 de agosto de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá





**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 924, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

Publiciza deslocamento de defensor público até o município de Tartarugalzinho/AP, no período de 29/07/2022 a 30/07/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico nº 2022.07.25.6822-12 DPE-AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar o deslocamento do defensor público **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**, da sede de suas atividades até o município de Tartarugalzinho/AP, no período de 29/07/2022 a 30/07/2022, para participação em mutirão de atendimentos da DPE/AP no referido município, com intuito de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 29/07/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 01 de agosto de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 925, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

Designação de servidor para se deslocar até o município de Tartarugalzinho/AP, no período de 28/07/2022 a 30/07/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº 2022.07.26.6833-14- DPE-AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **FRANCISCO FONSECA DOS SANTOS**, para se deslocar até o município de Tartarugalzinho/AP, no período de 28/07/2022 a 30/07/2022, a fim de auxiliar em mutirão de atendimentos da Defensoria Pública do Estado, no referido município.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28/07/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 01 de agosto de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 339, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

Dá publicidade as férias de Defensora Pública e designa defensora pública titular para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico 2022.07.22.6747-1 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 60/2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº 22/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 05 (cinco) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, da Defensora Pública **LARISSA JOBIM JORDÃO**, que exerce suas atividades na 5ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 15 a 19 de agosto de 2022.**

**Art. 2º.** Designar a **TITULAR DA 2ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública **LARISSA JOBIM JORDÃO**, na 5ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 15 a 19 de agosto de 2022.**

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 01 de agosto de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 340, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

Dá publicidade aos dias de folga da Defensora Pública e designa defensor público para acumulação extraordinária.

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2022.07.29.6920-2– DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022 -DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 02 (dois) dias de folgas da Defensora Pública **MARÍLIA PEREZ DE LIMA COSTA**, que exerce suas atividades como titular na 1ª Defensoria Criminal de Macapá, **nos dias 31 de outubro e 03 de novembro de 2022.**

**Art. 2º.** Designar a **TITULAR DA 7ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública **MARÍLIA PEREZ DE LIMA COSTA**, na 1ª Defensoria Criminal de Macapá, **nos dias 31 de outubro e 03 de novembro de 2022.**

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 01 de agosto de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 341, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

Cancela a designação de defensor público substituto e designa defensores públicos.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2022.07.28.6917-12-DPEAP,

**CONSIDERANDO** a Participação da defensora pública **SILVIA PITTIGLIANI** no VII Congresso Nacional de Defensoras e Defensores Públicos da Infância, na cidade de Goiânia, nos dias 11 e 12 de agosto de 2022,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 297, de 20 de julho de 2022-SGDPEAP, que designou a Defensora Pública Substituta **SILVIA PITTIGLIANI**, para atuar na Defensoria do Núcleo de Porto Grande, **no período de 27 de julho a 01 de setembro de 2022**,

**CONSIDERANDO** o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Defensor Público Substituto **RODRIGO DIAS SARAIVA**, para atuar no exercício das atribuições da defensora pública **SILVIA PITTIGLIANI**, na Defensoria do Núcleo de Porto Grande, **no dia 10 de agosto de 2022**.

**Art. 2º.** Designar a **TITULAR DA DEFENSORIA DO NÚCLEO DE MAZAGÃO**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições da defensora pública **SILVIA PITTIGLIANI**, na Defensoria do Núcleo de Porto Grande, **nos dias 11 e 12 de agosto de 2022**.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de agosto de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 342, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

Cancela a designação de defensor público substituto e designa defensor público substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2022.07.28.6917-12-DPEAP,

**CONSIDERANDO** a Participação da defensora pública **SILVIA PITTIGLIANI** no VII Congresso Nacional de Defensoras e Defensores Públicos da Infância, na cidade de Goiânia, nos dias 11 e 12 de agosto de 2022,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 318, de 25 de julho de 2022, que designou o Defensor Público Substituto **RODRIGO DIAS SARAIVA**, para atuar no exercício das atribuições do defensor público **EDUARDO LORENA GOMES VAZ**, na 2ª Defensoria Criminal de Santana, **no dia 10 de agosto de 2022**,

**CONSIDERANDO** o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar a designação do defensor público **RODRIGO DIAS SARAIVA**, na 2ª Defensoria Criminal de Santana, **no dia 10 de agosto de 2022**.

**Art. 2º.** Designar o defensor público substituto **ANDRÉ FELIPE**, para atuação na 2ª Defensoria Criminal de Santana, **no dia 10 de agosto de 2022**.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de agosto de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 343, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

Designação de defensor público  
substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2022.07.27.6875-12-DPEAP,

**CONSIDERANDO** a participação do defensor público **ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH**, na 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA (COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS) - CONDEGE em Brasília-DF, no período de 24 a 26 de agosto de 2022.

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 539, de 30 de março de 2022, que nomeou **ANDRÉ FELIPE** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**CONSIDERANDO** o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o Defensor Público Substituto **ANDRÉ FELIPE**, para atuar no exercício das atribuições do defensor público **ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH**, na 6ª Defensoria Criminal de Macapá/AP, **no período de 24 a 26 de agosto de 2022.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 01 de agosto de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 344, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

Designação de defensora pública substituta para atuação na Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá.

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria 249, de 01 de fevereiro de 2022, que nomeou **SILVIA PITTIGLIANI**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP, com redação dada pela Lei Complementar nº 135/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a defensora pública substituta **SILVIA PITTIGLIANI**, para atuar no exercício das atribuições da Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, **no período de 02 a 31 de agosto de 2022.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 01 de agosto de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá





**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 345, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

Designação para acumulação  
extraordinária de defensor público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 344/2022/SDPEAP, que designou a defensora pública substituta **SILVIA PITTIGLIANI**, para atuação no exercício das atribuições da Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá, **no período de 02 a 31 de agosto de 2022**,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 317/2022/SDPEAP, que designou a Defensora Pública Substituta **SILVIA PITTIGLIANI**, para atuar no exercício das atribuições do defensor público **GABRIEL CORREIA DE FARIAS**, na 1ª DEFENSORIA CRIMINAL DE SANTANA, **no dia 01 de agosto de 2022**,

**CONSIDERANDO** a Participação da defensora pública **SILVIA PITTIGLIANI** no VII Congresso Nacional de Defensoras e Defensores Públicos da Infância, na cidade de Goiânia, **nos dias 10, 11 e 12 de agosto de 2022**,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o **TITULAR DA 3ª DEFENSORIA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE SANTANA**, para acumulação extraordinária, na Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, **nos dias 01, 10, 11 e 12 de agosto de 2022**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 01 de agosto de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021**  
**Vinculado ao Processo nº 2.0000.218/2021 – DPE/AP**

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ: 12.039.966/0001-11; **Objeto:** Retificar as cláusulas quarta e décima nona, para inclusão de desconto de -4,00% (menos quatro por cento) sobre a taxa administrativa; **Fundamentação Legal:** Artigo 50, §1º da Lei nº9.784/99 c/c artigo 3º e 65º da Lei nº 8.666/93; **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela contratante e RODRIGO ALEXANDRE SOARES, pela contratada.

Macapá-AP, 28 de julho de 2022

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 060/2021**  
**Vinculado ao Processo nº 3.00000.171/2022 – DPE/AP**

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** TCI PROJETOS E CONTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 17.667.466/0001-48 ; **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto acréscimo 5,781% do valor do contrato; **Fundamentação Legal:** da Lei nº 8.666/93, **Dotação Orçamentária:** Programa: 03.422.0075.1011, Ação: 1011, Natureza: 449051, Fonte: 107, Valor Total: 258.984,83 (duzentos e cinquenta e oito mil e novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos; **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela contratante e RONALDO AURELIANO SILVA, pela contratada.

Macapá-AP, 29 de julho de 2022

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 060/2021**  
**Vinculado ao Processo nº 3.00000.173/2022 – DPE/AP**

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** TCI PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 17.667.466/0001-48 ; **Objeto:** o presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação ao contrato nº 060/2021; **Fundamentação Legal:** da Lei nº 8.666/93, **Vigência:** a contratação do serviço, cuja vigência original é o período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 17/12/2021 a 15/04/2022, teve vigência prorrogada pelo 1º Termo Aditivo, de 16/04/2022 a 02/08/2022. Desta feita, em razão do 3º Termo Aditivo será PRORROGADA por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de **03/08/2022 a 01/12/2022**. **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela contratante e RONALDO AURELIANO SILVA, pela contratada.

Macapá-AP, 28 de julho de 2022

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 032/2021-CPL/DPE/AP  
PROCESSO Nº 2.00000.288/2021– A/2021**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo Nº 2.00000.288 - A/2021-DPE/AP referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 – CPL/DPE/AP, onde foram adjudicados os itens 11 - 12 E 13, empresas SYSTEM INFORMATICA LTDA CNPJ Nº 01.342.902/0001-79 com valor de R\$ 6.138,00 e R. G. DE ANDRADE EIRELI CNPJ Nº 02.343.430/0001-31 VALOR DE R\$ 2.720,00 E R\$ 46.499,94, assim considerando que foram observados os princípios da legalidade, moralidade administrativa e do devido processo legal. HOMOLOGO todos os atos administrativos praticados pela comissão permanente de licitação, para que produzam os efeitos legais e, por conseguinte.

Macapá – AP 01 de agosto de 2022

**HOMOLOGO o resultado:**

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**Edição assinada eletronicamente:**